



**TERMO ADITIVO Nº 335/2013/01/01-SINFRA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2013/00/00-SETPU, ATUALMENTE SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO ADITAR/DEVOLVER O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899.659 SSP/MT e CPF 654212051-34, e a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia s/nº, Km 3,5, Bairro Vale dos Lírios, CEP 78005-970, em Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, portador do CPF nº 687.150.306-44, nos termos do Processo Licitatório Concorrência Pública Edital nº 053/2013 do Processo Administrativo 461890/2013/SETPU resolve celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

**DOS FUNDAMENTOS DO TERMO**

Este instrumento decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no Parecer Jurídico n.º 214/2016/UNIJUR (fls. 776/781) devidamente homologado à fl. 782, do processo sob o n.º 461890/2013, que autoriza a prorrogação do presente instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação/devolução do prazo de Execução, por mais 697 (seiscentos e noventa e sete) dias, totalizando 1057 (mil e cinquenta e sete) dias, com término previsto em 25/01/2017, e o prazo de Vigência, por mais 697 (seiscentos e noventa e sete) dias, totalizando 1147 (mil cento e quarenta e sete) dias, com término previsto em 22/02/2017.





**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

2.1. Em atendimento ao Item VI - CAUÇÃO, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data de término do Contrato, previsto para o dia 22/02/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 335/2013/00/00-SETPU, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Contratante

**MARCIO AGUIAR DA SILVA**  
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
Contratada



TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



Trecho 2: MT - 430, Entr. MT-322 a MT - 437;  
Extensão total: 176 km

**Lote 13 - Região de Juara**

Trecho 1: MT - 325, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 160 até Juara;  
Trecho 2: MT - 328, Tabaporá ao Entr. MT - 325;  
Extensão total: 290 km

**Lote 14 - Região de Apiacás**

Trecho 1: MT - 417, Entr. MT - 208 até Nova Monte Verde;  
Trecho 2: MT - 160, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 206 (Apiacás);  
Trecho 3: MT - 416, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 206 (próximo a Paranaíta);  
Trecho 4: MT - 206, Entr. MT - 416 (Paranaíta) ao Entr. MT - 417 (Apiacás);  
Trecho 5: MT - 417, Entr. MT - 206 ao Entr. MT - 208;  
Trecho 6: MT - 208, Entr. MT - 417 ao Rio Juruena;  
Trecho 7: MT - 160, Entr. MT 208 a MT - 419;  
Trecho 8: MT - 419, Entr. MT - 160 ao Entr. MT - 208;  
Extensão total: 591,5 km

**Local da entrega da documentação:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, na sala da Superintendência de Parcerias e Concessões, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo Cuiabá -MT.

**Horário de entrega:** 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

**Período de entrega da documentação:** 19 de julho de 2016 e 22 de julho de 2016.

O Edital encontra-se disponível no site: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e na sala da Superintendência de Parcerias e Concessões localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT -MT Esclarecimentos: tel. (65) 3613-6770 e-mails: [flaviooliveira@sinfra.mt.gov.br](mailto:flaviooliveira@sinfra.mt.gov.br).

**FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Comissão de Seleção*

**MARCO ANTÔNIO FONSECA**  
*Secretário da Comissão de Seleção*

**PAULO ROBERTO DOS S. DORILEO**  
*Membro da Comissão de Seleção*

**JULIO MANGINI F. NETO**  
*Membro da Comissão de Seleção*

**Extrato do Termo Aditivo: 341/2014/01/01-SINFRA  
Processo nº 582878/2013-SETPU**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de vigência 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09/01/2016, com término em 08/04/2016 e aditar o prazo de Vigência mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias, totalizando 1020 (mil e vinte) dias, com previsão de término para o dia 01/08/2017.

**Partes: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 335/2013/01/01-SINFRA  
Processo n.º 461890/2013.**

Objeto: o presente instrumento tem como objeto aditar/devolver o prazo de execução do contrato por mais 697 (seiscentos e noventa e sete) dias com término previsto em 25/01/2017, e o prazo de vigência por mais 697 (seiscentos e noventa e sete), com término previsto em 22/02/2017.

**Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo do Aditivo nº 335/2013/01/02-SINFRA - Reequilíbrio Econômico Financeiro  
Processo n.º 461890/2013.**

Objeto: o presente instrumento tem como objeto conceder reequilíbrio econômico financeiro ao contrato no valor de R\$ 487.579,33 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) decorrente dos acréscimos dos custos de aquisição de materiais asfálticos: CAP 50, CM 30 e RR 2C.

Fundamento: artigo Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Parecer Jurídico n.º 438/2015/UNIJUR.

**Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 099/2013/01/01-SINFRA****Processo nº 137888/2013**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de execução 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 29/12/2015, com término em 28/06/2016 e aditar ao prazo de execução mais 732 (setecentos e trinta e dois) dias, totalizando 1454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, com previsão de término para o dia 30/06/2018 e devolver ao prazo de vigência 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 29/12/2015, com término em 28/06/2016 e aditar ao prazo de vigência mais 1107 (um mil cento e sete) dias, totalizando 1829 (um mil oitocentos e vinte e nove) dias, com previsão de término para o dia 10/07/2019.

**Partes: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 264/2013/01/03-SINFRA****Processo nº 59787/2016**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução do instrumento Contratual nº 264/2013/00/00, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto em 10/03/2017.

**Partes: RODOCON CONTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 153/2014/01/02-SINFRA****Processo nº 582889/2013-SETPU**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivo de valor no importe de R\$ 2.708.623,91 (dois milhões setecentos e oito mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 12,02% (doze vírgula zero dois por centos) do valor original ao Instrumento Contratual 153/2014/00/00-SETPU.

**Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo de Supressão nº 129/2013/01/03-SINFRA****Processo: nº 189577/2013- SETPU**

Objeto do Termo: Constitui objeto deste termo em suprimir ao item 5.1 - Do Valor, do Instrumento Contratual n.º 129/2013/00/00-SETPU, a quantia de R\$ 18.121,32 (dezoito mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 314.821,47 (trezentos e quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

**Partes: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

*\*Republica-se por ter saído incorreto*

**Extrato do Termo Aditivo: 115/2014/01/02-SINFRA****Processo: nº 329294/2011.**

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar 250 (trezentos e sessenta) dias, no prazo de execução, totalizando 1.000 (mil) dias, com previsão de término em 01/02/2017, e aditar 270 (trezentos e sessenta) dias, no prazo de vigência, totalizando 1.110 (mil cento e dez) dias, com previsão de término em 26/03/2017.

**Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 115/2014/02/01-SINFRA****Processo n.º 329294/2011.**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os preços do instrumento contratual nº 115/2014/00/00 em R\$ 1.134.549,68 (um milhão, cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 6.027.179,68 (seis milhões vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 20/06/2011 à 19/02/2016.

Fundamento: com base no item 4.2 da Cláusula IV, no Parecer Jurídico n.º 155/2016/UNIJUR (fls. 1677/1686).

**Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**

**Extrato do Termo de Rerratificação nº 006/2016/03/01-SINFRA****Processo nº 534000/2015**

Objeto do Termo Rerratificação: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 7.1- Do Valor, da Cláusula Sétima do Instrumento Contratual nº 006/2016/00/00-SINFRA o qual passa a vigorar com a seguinte:

Onde se lê

7.1.1. O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 285.669,21 (duzentos e oitenta



**TERMO ADITIVO Nº 335/2013/01/02-SINFRA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 335/2013/00/00-SETPU QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899.659 SSP/MT e CPF 654212051-34, e a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia s/nº, Km 3,5, Bairro Vale dos Lírios, CEP 78005-970, em Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, portador do CPF nº 687.150.306-44, nos termos do Processo Licitatório Concorrência Pública Edital nº 053/2013 do Processo Administrativo 461890/2013/SETPU resolve celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

**DOS FUNDAMENTOS DO TERMO**

Este instrumento decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e o Parecer Jurídico n.º 438/2015/UNI JUR (fls. 738/748) devidamente homologado à fl.749, do processo sob o n.º 461890/2013, por tratar-se de realinhamento/recomposição de preços de custos e serviços, não interferindo na alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto conceder reequilíbrio econômico financeiro ao contrato no valor de R\$ 487.579,33 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) decorrente dos acréscimos dos custos de aquisição de materiais asfálticos: CAP 50, CM 30 e RR 2C.





### CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. Em atendimento ao Item VI - CAUÇÃO, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data de término do Contrato, previsto para o dia 22/02/2017, observando que o valor reequilibrado também será computado no percentual previsto no Item supracitado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 335/2013/00/00-SETPU, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2016.

  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Contratante

  
**MARCIO AGUIAR DA SILVA**  
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
Contratada



TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



  
**Paulo Fernandes Rodrigues**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SINFRA  
ATESTO DE CONFORMIDADE  
2

Trecho 2: MT - 430, Entr. MT-322 a MT - 437;  
Extensão total: 176 km

**Lote 13 - Região de Juara**

Trecho 1: MT - 325, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 160 até Juara;  
Trecho 2: MT - 328, Tabaporá ao Entr. MT - 325;  
Extensão total: 290 km

**Lote 14 - Região de Apiacás**

Trecho 1: MT - 417, Entr. MT - 208 até Nova Monte Verde;  
Trecho 2: MT - 160, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 206 (Apiacás);  
Trecho 3: MT - 416, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 206 (próximo a Paranaíta);  
Trecho 4: MT - 206, Entr. MT - 416 (Paranaíta) ao Entr. MT - 417 (Apiacás);  
Trecho 5: MT - 417, Entr. MT - 206 ao Entr. MT - 208;  
Trecho 6: MT - 208, Entr. MT - 417 ao Rio Jurueña;  
Trecho 7: MT - 160, Entr. MT 208 a MT - 419;  
Trecho 8: MT - 419, Entr. MT - 160 ao Entr. MT - 208;  
Extensão total: 591,5 km

**Local da entrega da documentação:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, na sala da Superintendência de Parcerias e Concessões, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo Cuiabá -MT.

**Horário de entrega:** 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

**Período de entrega da documentação:** 19 de julho de 2016 e 22 de julho de 2016.

O Edital encontra-se disponível no site: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e na sala da Superintendência de Parcerias e Concessões localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT -MT Esclarecimentos: tel. (65) 3613-6770 e-mails : [flaviooliveira@sinfra.mt.gov.br](mailto:flaviooliveira@sinfra.mt.gov.br).

**FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Comissão de Seleção*

**MARCO ANTÔNIO FONSECA**  
*Secretário da Comissão de Seleção*

**PAULO ROBERTO DOS S. DORILEO**  
*Membro da Comissão de Seleção*

**JULIO MANGINI F. NETO**  
*Membro da Comissão de Seleção*

**Extrato do Termo Aditivo: 341/2014/01/01-SINFRA  
Processo nº 582878/2013-SETPU**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de vigência 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09/01/2016, com término em 08/04/2016 e aditar o prazo de Vigência mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias, totalizando 1020 (mil e vinte) dias, com previsão de término para o dia 01/08/2017.

**Partes: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 335/2013/01/01-SINFRA  
Processo n.º 461890/2013.**

Objeto: o presente instrumento tem como objeto aditar/devolver o prazo de execução do contrato por mais 697 (seiscentos e noventa e sete) dias com término previsto em 25/01/2017, e o prazo de vigência por mais 697 (seiscentos e noventa e sete), com término previsto em 22/02/2017.

**Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo do Aditivo nº 335/2013/01/02-SINFRA - Reequilíbrio Econômico Financeiro  
Processo n.º 461890/2013.**

Objeto: o presente instrumento tem como objeto conceder reequilíbrio econômico financeiro ao contrato no valor de R\$ 487.579,33 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) decorrente dos acréscimos dos custos de aquisição de materiais asfálticos: CAP 50, CM 30 e RR 2C.

Fundamento: artigo Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Parecer Jurídico n.º 438/2015/UNIJUR.

**Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 099/2013/01/01-SINFRA  
Processo nº 137888/2013**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de execução 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 29/12/2015, com término em 28/06/2016 e aditar ao prazo de execução mais 732 (setecentos e trinta e dois) dias, totalizando 1454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, com previsão de término para o dia 30/06/2018 e devolver ao prazo de vigência 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 29/12/2015, com término em 28/06/2016 e aditar ao prazo de vigência mais 1107 (um mil cento e sete) dias, totalizando 1829 (um mil oitocentos e vinte e nove) dias, com previsão de término para o dia 10/07/2019.

**Partes: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 264/2013/01/03-SINFRA  
Processo nº 59787/2016**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução do instrumento Contratual nº 264/2013/00/00, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto em 10/03/2017.

**Partes: RODOCON CONTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 153/2014/01/02-SINFRA  
Processo nº 582889/2013-SETPU**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivo de valor no importe de R\$ 2.708.623,91 (dois milhões setecentos e oito mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 12,02% (doze vírgula zero dois por centos) do valor original ao Instrumento Contratual 153/2014/00/00-SETPU.

**Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo de Supressão nº 129/2013/01/03-SINFRA  
Processo: nº 189577/2013- SETPU**

Objeto do Termo: Constitui objeto deste termo em suprimir ao item 5.1 - Do Valor, do Instrumento Contratual n.º 129/2013/00/00-SETPU, a quantia de R\$ 18.121,32 (dezoito mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 314.821,47 (trezentos e quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

**Partes: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

*\*Republica-se por ter saído incorreto*

**Extrato do Termo Aditivo: 115/2014/01/02-SINFRA  
Processo: nº 329294/2011.**

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar 250 (trezentos e sessenta) dias, no prazo de execução, totalizando 1.000 (mil) dias, com previsão de término em 01/02/2017, e aditar 270 (trezentos e sessenta) dias, no prazo de vigência, totalizando 1.110 (mil cento e dez) dias, com previsão de término em 26/03/2017.

**Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 115/2014/02/01-SINFRA  
Processo n.º 329294/2011.**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os preços do instrumento contratual nº 115/2014/00/00 em R\$ 1.134.549,68 (um milhão, cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 6.027.179,68 (seis milhões vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 20/06/2011 à 19/02/2016.

Fundamento: com base no item 4.2 da Cláusula IV, no Parecer Jurídico n.º 155/2016/UNIJUR (fls. 1677/1686).

**Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**

**Extrato do Termo de Rerratificação nº 006/2016/03/01-SINFRA  
Processo nº 534000/2015**

Objeto do Termo Rerratificação: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 7.1- Do Valor, da Cláusula Sétima do Instrumento Contratual nº 006/2016/00/00-SINFRA o qual passa a vigorar com a seguinte:

Onde se lê

7.1.1. O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 285.669,21 (duzentos e oitenta



**TERMO ADITIVO Nº 335/2013/01/03-SINFRA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2013/00/00-SETPU QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA LTDA QUE TEM POR OBJETO ALTERAR A FONTE DO RECURSO INICIAL.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0022-79, com sede no Centro Político Administrativo, Edifício Engº Edgar Prado Arze, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899.659 SSP/MT e CPF 654.212.051-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia s/nº, Km 3,5, Bairro Vale dos Lírios, CEP 78005-970, em Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 687.150.306-44 e Cédula de Identidade RG sob o n.º 06270963-9 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Santiago, n.º 22, apartamento 702, Edifício Royal Princess, bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.060-682, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo decorre da Comunicação Interna nº 233/2016/SAOB/SINFRA com fulcro na Resolução nº 006/2016, Art. 14-K, Art. 18-A da Lei 7.263/2000 e Art. 65 § 8º da Lei 8.666/1993 e no Parecer Jurídico nº 444/2016/UNIJUR, de fls. 826/837, exarado no Processo nº 461890/2013- SETPU, devidamente homologado à fl. 839.



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a fonte de recurso inicial do Instrumento Contratual nº 335/2013/00/00 – SETPU – (fonte 131), passando a ser considerado para realizar os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas reativas ao Instrumento Contratual nº 335/2013/00/00 – SETPU as fontes descritas abaixo:

- Fonte 136: Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação; e.
- Fonte 137: Recursos Destinados a Contribuição Regional ao FETHAB.


## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 335/2013/00/00 – SETPU, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2016.

  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONTRATANTE

  
**MARCIO AGUIAR DA SILVA**  
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA



### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 335/2013/01/03 - SINFRA****Processo nº 461890/2013**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a fonte de recurso inicial do Instrumento Contratual nº 335/2013/00/00 - SETPU - (fonte 131), passando a ser considerado para realizar os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas relativas ao Instrumento Contratual nº 335/2013/00/00 - SETPU as fontes descritas abaixo:

- Fonte 136: Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação; e.
- Fonte 137: Recursos Destinados a Contribuição Regional ao FETHAB.

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016  
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que, tendo sido obedecidas todas as exigências legais e regulamentares nos autos do Chamamento Público nº 02/2016/SINFRA/MT e para salvaguardar os interesses da Administração Pública, decidiu pela homologação do respectivo processo administrativo e adjudicação do objeto para a **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PANTANAL - ADEPAN**.

A íntegra da decisão se encontra no endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br).

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Licença Prévia-LP, para construção e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR 242 (Nova Ubiratã/MT); Sub-Trecho em licenciamento: Entr. MT 020 (Planalto da Serra/MT) - Santa Rita do Trivelato/MT com extensão total de 133,44 km.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PORTARIA Nº 055/2016/GS/SINFRA DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

Institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística no período abrangido pelo Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 629, de 07 de julho de 2016 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016 que institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II do artigo 2º do Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016, que regulamenta as exceções ao previsto no artigo 1º, não se aplicando, portanto, aos dirigentes máximos, Secretários Adjuntos, ou cargos equivalentes, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e aos assessores diretos das autoridades mencionadas;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 25 de 01 de junho de 2016, que dispõe sobre o controle da jornada de trabalho para os agentes públicos

da SINFRA e sua alteração pela Portaria n.º 30 de 27 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores e empregados públicos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística visando a redução das despesas de custeios, sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Durante a vigência do Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016, fica instituído o horário de expediente externo, com atendimento ao público, das 13h às 19h.

§1º O Secretário de Estado, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete, os (as) Chefes de Unidades ligados diretamente ao Gabinete de Direção, os (as) Superintendentes, Engenheiros (as) com ordem de serviço e designados por Portaria como fiscais de obra e Advogados lotados na Unidade Jurídica, que não batem ponto, de acordo com a Portaria n.º 25 de 01 de junho de 2016 e sua alteração pela Portaria n.º 30 de 27 de junho de 2016, deverão cumprir expediente das 09h às 12h e das 14h às 19h, com duas horas de intervalo.

§2º Os demais servidores deverão respeitar os horários estabelecidos no art. 1º do Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016.

**Art. 2º** O Secretário de Estado e os Secretários Adjuntos poderão convocar suas equipes, independente dos horários estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016, caso haja necessidade excepcional, devidamente justificada.

§1º Os servidores convocados para o horário excepcional, trabalharão das 9h às 19h com duas horas de intervalo de descanso, conforme o artigo 1º, § 1º.

§2º Os casos individuais deverão ser solicitados via processo, contendo a documentação comprobatória e serão analisados pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

§3º Todas as exceções deverão ser informadas a SAADS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 26 de setembro de 2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2016.

  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria nº 133/SESP/2016

O **SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2016.

**Rogers Elizandro Jarbas**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

**PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
31985	Oscar Adolfo V. Hallens	9,87
94617	Agostinho Carvalho Teles	9,49

**TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**



## TERMO ADITIVO Nº 335/2013/01/04-SINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2013/00/00-SETPU QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA LTDA QUE TEM POR OBJETO ADITAR O VALOR SEM REFLEXO FINANCEIRO DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0022-79, com sede no Centro Político Administrativo, Edifício Engº Edgar Prado Arze, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899.659 SSP/MT e CPF 654.212.051-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia s/nº, Km 3,5, Bairro Vale dos Lírios, CEP 78005-970, em Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.150.306-44 e Cédula de Identidade RG sob o nº 06270963-9 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 22, apartamento 702, Edifício Royal Princess, bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.060-682, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

### DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no artigo Art. 58 I, Art. 65, I, “a” e “b” e §1º todos da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 558/2016/UNI JUR de fls. 1.444 a 1.454, devidamente homologado de fls. 1.455 do Processo Administrativo nº 461890/2013.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo em aditar a Cláusula V – Do Valor e Dotação, do Instrumento Contratual 335/2013/00/00/SETPU, sem reflexo financeiro em conformidade com a Planilha de Estimativa de Custo Final de Obra as fls. 1431 a 1435, do processo administrativo nº 461890/2013.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

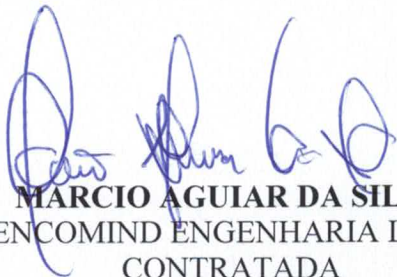
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 335/2013/00/00 – SETPU, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2016.

  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONTRATANTE

  
**MARCIO AGUIAR DA SILVA**  
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



2



265320	Fernanda Brunner Olivetti	Novembro
266845	Fernando Augusto Lima de Campos	Novembro
261376	José Luiz Franco Medeiros	Novembro
273068	Nélio Franco de Godoy Junior	Novembro
273425	Ronivon Pereira Mendes	Novembro
MATRÍCULA	NOME	MÊS PARA GOZO
265293	Alini da Silva Barros	Dezembro
268124	Amanda Ribeiro Dias	Dezembro
111066	Francisco Valdiner Alves	Dezembro
266846	Júlia Oviedo	Dezembro
42851	Kleber Alves Lima	Dezembro
235310	Renata Andrade Prata de Queiroz	Dezembro

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2016.

**Kleber Alves de Lima**

Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 501/2016/CGE-COR/SEMA**

Extrato da Portaria Conjunta nº 501/2016/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.862.298/0001-00, com sede na Rua Coronel Zózimo, nº 367 - Coronel Antônio - Campo Grande - MS - CEP 79.010-340, representada pelos sócios Raul Vieira Da Cunha Neto e Raul Vieira Da Cunha Neto, e designar as servidoras Andréia Mitsue Miyashita, matrícula n.º 241107; Karla Gonçalves de Oliveira, matrícula n.º 226725; e Susana da Silva Leite, matrícula n.º 129936, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, inciso IV, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 88, inciso III, da Lei nº 8.666/93, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo nº 397487/2013, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c artigo 87, da Lei n.º 8666/93. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁRAVO** (Secretário de Estado do Meio Ambiente) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1401/2016/SEMA/MT**

**Processo Nº:** 642384/2016

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

**Cooperada:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

**Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro para elaborar Projeto Executivo de Implantação do Geoparque de Chapada dos Guimarães, elencando a conservação da geodiversidade em locais de relevância, contemplada pela existência de geossítios.

**Data da Assinatura:** 28/12/2016

**Vigência:** 27/12/2016 a 27/12/2017.

**Signatários:**

**André Luis Torres Baby**

CPF: 713.968.291-72

**Cristiano Maciel**

CPF: 681.956.560-72

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1403/2016/SEMA/MT**

**Processo Nº:** 642397/2016

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

**Cooperada:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

**Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a promoção do desenvolvimento contínuo dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, através de capacitações a nível gerencial, técnico e comportamental.

**Data da Assinatura:** 28/12/2016

**Vigência:** 27/12/2016 a 27/12/2017

**Signatários:**

**André Luis Torres Baby**

CPF: 713.968.291-72

**Cristiano Maciel**

CPF: 681.956.560-72

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 059/2016/00/00 - SINFRA**

**Processo nº 405071/2016**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2015/SEGES.**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, sob demanda, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**Valor:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

**Dotação:** 25101.0001.26.122.036.2005.9900.33900000000.131.1.1 e nota de empenho nº 25101.0001.16.001407-0 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e S DA SILVA COMÉRCIO.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 052/2016/00/00 - SINFRA**

**Processo nº 6064/2016**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2016.**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência independente da sua transcrição.

**Valor:** R\$ 718.146,45 (setecentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Dotação:** 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33900000000.131.1.1 e 2510.1.0001.26.122.036.2007.9900.33900000000.131.1.1; Nota de empenho nº 25101.0001.16.001341-4 no valor de R\$ 55.602,38 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos) do dia 24/10/2016; e Nota de empenho nº 25101.0001.16.001342-2 no valor de R\$ 64.088,70 (sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais e setenta centavos) do dia 24/10/2016.

**Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e MG - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.**

**Extrato do Termo Aditivo: 323/2013/01/04-SINFRA**

**Processo nº 466912/2013**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo tem por finalidade a alteração dos preços anteriormente pactuados para a execução dos serviços, passando a ser por mês R\$ 64.094,80 (sessenta e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta centavos) a partir da última repactuação contratual ocorrida em novembro de 2015, passando o valor dos serviços objeto deste Contrato anual para R\$ 769.137,60 (setecentos e sessenta e nove mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**Partes: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 335/2013/01/04 - SINFRA**

**Processo nº 461890/2013**

**Objeto:** Constitui objeto deste termo em aditar a Cláusula V - Do Valor e Dotação, do Instrumento Contratual 335/2013/00/00/SETPU, sem reflexo financeiro em conformidade com a Planilha de Estimativa de Custo Final

de Obra as fls. 1431 a 1435, do processo administrativo nº 461890/2013.  
**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 061/2014/01/04-SINFRA  
 Processo nº 284131/2015**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o item 5.1.1 - Do Valor e Dotação, do Instrumento Contratual 061/2014/00/00/SETPU, para aditar a quantia de R\$ 819.719,56 (oitocentos e dezenove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 5,06% (cinco virgula seis por cento) do reflexo financeiro ao valor original, perfazendo o valor total de R\$ 19.521.430,28 (dezenove milhões quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

**PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 160/2012/01/06-SINFRA  
 Processo nº 234252/2016- SINFRA**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência, mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Termo, totalizando 1.690 (mil seiscentos e noventa) dias, com previsão de término em 20/02/2017.

**PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO N. 582878/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.012/2014.

Objeto: Execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia: MT-326, Trecho: Entrº BR-158 - Canarana, Sub-Trecho: Entrº BR-158 - Canarana, no Município de Canarana-MT, numa extensão de 37,68Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAADS/SINFRA, torna público que, tendo em vista a Rescisão Contratual - I.C. nº 341/2014/00/00-SETPU com a empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda, referente aos serviços da Concorrência Pública nº 012/2014, a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesas - SINFRA, CONVOCA em ordem de classificação as empresas: 2ª colocada - Construtora Tripolo Ltda; 3ª colocada - Encomind Engenharia Ltda, para se de acordo, apresentar pelo preço da primeira, proposta de preços para execução dos serviços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 27 de dezembro de 2016.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras, torna pública, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SAOB/O.I.S./Nº 002/2016 27/12/2016	Execução dos Serviços de Supervisão de obras na malha viária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, Lote 01, nos trechos discriminados no Anexo IV do Edital.	065/2016	ASTEC ENGENHARIA LTDA.

SAOB/O.I.S./Nº 003/2016 27/12/2016	Execução dos Serviços de Supervisão de obras na malha viária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, Lote 03, nos trechos discriminados no Anexo IV do Edital.	067/2016	CONSÓRCIO ENECON/CONSOL/EPC
---------------------------------------	---	----------	-----------------------------

Cuiabá, 28 de novembro de 2.016.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
 Secretário Adjunto de Obras  
 SAOB/SINFRA-MT

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Engenharia, torna pública a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUENG/O.I.S./Nº 003/2016 27/12/2016	Prestação de Serviços de apoio técnico a SINFRA, na área de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aerodoviária, de forma continuada.	070/2016	CONSÓRCIO ENECON-EPC-RS
SUENG/O.I.S./Nº 004/2016 27/12/2016	Elaboração de relatório ambiental simplificado - RAS, Plano de Controle Ambiental - PCA, com programas ambientais, inventário florestal com projeto de exploração florestal e estudos arqueológicos, na rodovia MT 129, Trecho: Entr.º MT 020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte, com extensão aproximada de 117,70 km.	063/2016	RURAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2.016.

**Paulo Fernandes Rodrigues**  
 Superintendente de Engenharia  
 SUENG/SAOB/SINFRA-MT

De Acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
 Secretário Adjunto de Obras  
 SAOB/SINFRA-MT



## TERMO ADITIVO Nº 335/2013/01/05-SINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2013/00/00-SETPU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** neste ato, sendo representada pela Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Sra. **MARCIANE PREVEDELLO CURVO**, inscrita no RG: 07308094 SSP/MT e CPF 796.288.181-04, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 74, condomínio Alphaville I, em Cuiabá - MT, e a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia s/nº, Km 3,5, Bairro Vale dos Lírios, CEP 78005-970, em Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.150.306-44 e Cédula de Identidade RG sob o nº 06270963-9 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 22, apartamento 702, Edifício Royal Princess, bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.060-682, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

### DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico nº 072/2017/UNIJUR/SINFRA de fls. 1516/1518-A, devidamente homologado as fls. 1519 do Processo Administrativo nº 461890/2013 - SETPU.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, aditar ao prazo de Vigência, 678 (seiscentos e setenta e oito) dias, perfazendo 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos a partir da assinatura do Instrumento Contratual, com previsão de término para 29/12/2018, e aditar ao prazo de Execução, 720 (setecentos e vinte) dias, perfazendo 1.671 (mil seiscentos e setenta e um) dias, consecutivos a partir da Ordem inicial de Serviço, com previsão de término para 01/10/2018



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

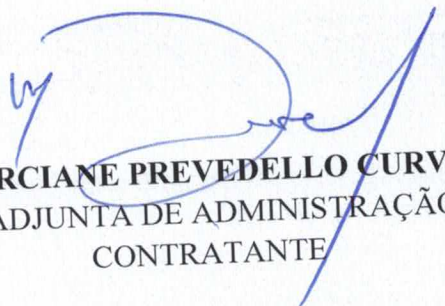
2.1. Em atendimento ao Item VI – Caução, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data de 29/12/2018.


## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 335/2013/00/00-SETPU, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

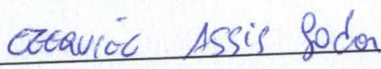
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá/MT, em 15 de fevereiro de 2017.

  
**MARCIANE PREVEDELLO CURVO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CONTRATANTE

  
**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
MARCIO AGUIAR DA SILVA  
CONTRATADA

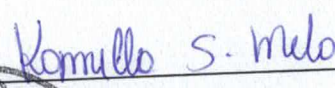
### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF: 043.019.331-50



Nome:

CPF:

  
Romulo S. Melo  
051.120.571-65

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 335/2013/01/05 - SINFRA**  
**Processo nº 461890/2013.**

Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem como objeto, aditar ao prazo de Vigência, 678 (seiscentos e setenta e oito) dias, perfazendo 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos a partir da assinatura do Instrumento Contratual, com previsão de término para 29/12/2018, e aditar ao prazo de Execução, 720 (setecentos e vinte) dias, perfazendo 1.671 (mil seiscentos e setenta e um) dias, consecutivos a partir da Ordem inicial de Serviço, com previsão de término para 01/10/2018  
**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 032/2014/01/01-SINFRA**  
**Processo nº 298403/2016**

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto devolver ao prazo de Execução, 280 (duzentos e oitenta) dias, totalizando 1.335 (mil trezentos e trinta e cinco) dias consecutivos a partir da Ordem Inicial de Serviços, com previsão de término para 30/10/2017 e devolver ao prazo de Vigência, 343 (trezentos e quarenta e três) dias, totalizando 1.425 (mil quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos a partir da assinatura do Instrumento Contratual, com previsão de término para 01/01/2018, ambos os prazos a serem contados a partir da Ordem de Reinício de Serviços datada em 23/01/2017.  
**PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 129/2013/01/05-SINFRA**  
**Processo: nº 189577/2013.**

Objeto do Termo: O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, e devolver 120 (cento e vinte) dias totalizando 1.498 (mil quatrocentos e noventa e oito) dias, com término previsto em 04/08/2017.  
**Partes CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**PORTARIA Nº 012/2017/GS/SINFRA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação, referente à Concorrência Pública cujo objeto é a concessão do serviço principal integrante do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso - SPCRIP/MT.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso II e IV da Constituição Estadual e os art. 6º inciso XVI, e conforme disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Complementar n.566, datada de 20-05-2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 14 da Lei Complementar n.432, datada de 08 de agosto de 2011, no Decreto Estadual n.743, de 23 de novembro de 2016, e no Decreto Estadual 1019, de 02 de março de 2012;  
**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos artigos 38 inciso III c/c 51 da Lei n. 8.666/93, atualizada, Lei n. 8789, de 13 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Licitação, com objetivo de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao processo n.114734/2012, referente à Concorrência Pública cujo objeto é a concessão do serviço principal integrante do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso - SPCRIP/MT, em suas categorias básicas e diferenciadas para os mercados intermunicipais de transporte - MT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011).

COMISSÃO:	Viviane Cristina Fortes Guia	Matrícula n.206520
Presidente		
Membro	Isaac Nascimento Filho	Matrícula n.49434
Membro	Paulo Roberto Santos Dorilêo	Matrícula n.81146

Suplente	Laura Catarine Dueti Vilalba Souza de Abreu	Matrícula n.272544
Suplente	Taciana Athayde Firmino	Matrícula n. 251924
Equipe técnica de apoio	Maria do Socorro da Nóbrega Rafi - Contadora	Matrícula n.113945

**Art. 2º** Fica a Comissão Especial de Licitação autorizada a requerer da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT., ou quaisquer outros Órgãos e Entidades, informações e consultas técnicas pertinentes ao escopo objeto desta licitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2017.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

*Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA*

**FÁBIO CALMON**

*Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC/ SINFRA*

**PORTARIA N. 005/2017/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

**RESO LVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores Fernando de Souza Campos, matrícula 91023 e Adão Canelli, matrícula 105550 para atuarem como fiscais do contrato, e os servidores Marco Antônio Fonseca - matrícula 262301 e João Batista de Moraes, matrícula - n.º 82201, para atuarem como fiscais substitutos, do contrato abaixo discriminado:

- Processo n. 587610/2016 - Instrumento Contratual n.º 71/2016.
- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e S10 e Etanol comum) em rede de postos credenciados com implantação e operação de sistema informatizado e integrado acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético) visando ao abastecimento de veículos, motores e estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidade do Poder Executivo no Estado de Mato Grosso.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
 Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/ SINFRA.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2017.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

**PORTARIA Nº 015/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**